CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05/07/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 1560 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONCLUSÃO DO CANTEIRO CENTRAL E CALÇAMENTO DA AVENIDA RIO SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO BELA VISTA".





Justificativa: A indicação justifica-se devido ao fato de esta ser uma das principais vias do Bairro Bela Vista, e devido às fortes chuvas dos últimos dias a situação tem se agravado tornando o trecho sem pavimentação em péssimo estado de trafegabilidade, por esta razão os moradores da referida via necessitam de uma atenção especial do poder Executivo, pois e urgente a necessidade de a Prefeitura adotar medidas com o objetivo de diminuir os riscos e transtornos que os moradores vem enfrentando com essa situação, Caso contrário, a população continuará sendo afetada com a ocorrência de alagamentos, transbordamentos e inundações nas vias públicas. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 04/07/2017
ASSINATURA

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN/PODEMOS

Providenciado Através do Ofíc
Nº 146 de 05/07/17 de

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de julho de 2017